DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Apostilamentos 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público c.c. Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2026 - Processo Administrativo n.º 2.988/2026 (1Doc)

Justifica-se a pretensa formalização de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e as entidades infra-citadas pelos fatos a seguir aduzidos:

Objeto: Formalização de parceria mediante termo de fomento para investimento em custeio geral, decorrente da Emenda Individual Impositiva nº 30520004 – GND 3 Custeio, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme detalhado nos planos de trabalho aprovados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ: 49.373.699 / 0001 – 24.

Termo de Fomento nº: 009/2026

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: LAR VOVÓ QUERUBINA

CNPJ: 45.323.953 / 0001 – 29.

Termo de Fomento nº: 010/2026

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA

CNPJ: 49.379.746 / 0001 – 47.

Termo de Fomento nº: 011/2026

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação Legal: A inexigibilidade do Chamamento Público se fundamenta no **Art. 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014**, tendo em vista que as parceiras decorrem de transferência para entidades expressamente autorizadas e identificadas na **Emenda Individual Impositiva nº 30520004** do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, devidamente recepcionada e incorporada ao Orçamento do Município pela Lei Municipal nº 1.337 de 01 de julho de 2.026. A escolha é ainda justificada pela singularidade e relevância dos serviços de proteção básica para crianças e adolescentes e idosos prestados pelas OSCs no Município, historicamente e a contento.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, conforme detalhado nos Planos de Trabalho aprovados.

Gestor das Parcerias: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, Matrícula 112.710.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava – SP, 19 de agosto de 2026.

(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	Por este Termo, o MUNICÍPIO declara cancelado, a partir da data de 01/04/2026, data da notificação por descumprimento das obrigações, o registro da FORNECEDORA, detentora dos itens 13, 16, 55, 60, 63, 77, 81 e 90 da Ata de Registro de Preços n° 001/2026, em razão do descumprimento das condições assumidas e das cláusulas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e anexos, conforme Processo Administrativo n.º 2.534/2026 e Processo Administrativo Sancionador n.º 2.379/2026, em face das justificativas apresentadas nos itens abaixo, que culminaram o cancelamento de seu registro na ata.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde (CADME)
FORNECEDORA – COMERCIAL HOSPITALAR CRAVINHOS LTDA	
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	001/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	20/01/2026
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR	19/08/2026
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 13, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.828/2024 e art. 28, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Apostilamentos

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para retificação de cláusula do **Contrato nº 067/2026**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TIRO DE GUERRA DE IGARAPAVA**, passando a constar o seguinte texto:

No subitem 11.2, iv, itens 3, 4, 5, 6 e 7:

Onde se lê: “subitem 12.1 (...)”

Leia-se: “subitem 11.1 (...)”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 067/2026, Termo de Referência, Proposta e demais documentos oriundos da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D344-891D-AF9E-88F7 e informe o código D344-891D-AF9E-88F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D344-891D-AF9E-88F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 19/08/2026 16:55:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D344-891D-AF9E-88F7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2026

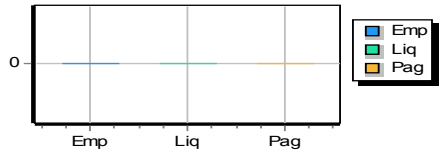
CODIGO 0009/26
Página 1 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	10/2026	**54.196.747 DANIEL FERNANDO DA CRUZ SILVA**	20/08/2026	17/12/2026		000010/26	12	0010/26	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 3 Meses 29 Dias

Do detalhamento do objeto:
A contratação pretendida tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, reforma, adequação e reinstalação de 129 cadeiras/poltronas de auditório existentes no Plenário da Câmara Municipal de Igarapava/SP.
As cadeiras/poltronas objeto da intervenção são do tipo auditório, instaladas em fileiras no Plenário, com assento e encosto estofados com revestimento em tecido, braços laterais, estrutura metálica de sustentação e fixação ao piso, bem como laterais em material do tipo madeira/compensado, ou similar, revestidas em tecido.
Os serviços deverão compreender, de forma integrada, a manutenção, reforma, adequação e reinstalação das cadeiras/poltronas, com substituição do tecido/revestimento atual por tecido na cor preta, em composição de 100% poliéster, linha industrial/office, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios, fixadores, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do objeto.
A execução deverá contemplar, no mínimo:
a) desmontagem, retirada ou movimentação das cadeiras/poltronas, quando necessária à adequada execução dos serviços;
b) remoção do tecido/revestimento atualmente existente;
c) fornecimento e instalação de novo revestimento na cor preta, em composição de 100% poliéster, linha industrial/office;
d) manutenção, reforma e adequação do estofamento das cadeiras/poltronas;
e) reparo das unidades que apresentem laterais em madeira/compensado, ou material similar, danificadas;
f) remoção e instalação de proteção lateral nas cadeiras/poltronas localizadas no início e no encerramento das fileiras, quando aplicável ao modelo existente;
g) manutenção, reparo, nivelamento e pintura na cor preta da estrutura metálica de sustentação e fixação das cadeiras/poltronas;
h) fornecimento e instalação de fixadores adequados em cada ponto de fixação das cadeiras/poltronas ao solo, incluindo parafusos, buchas, chumbadores, arruelas ou outros elementos necessários à correta reinstalação, conforme a natureza do piso e da estrutura existente;
i) instalação de proteção emborrachada nos suportes, bases ou pontos de contato com o piso, de modo a contribuir para a preservação do porcelanato e para o acabamento adequado da instalação;
j) transporte dos itens para realização dos serviços, quando necessário;
k) entrega, reposicionamento, alinhamento e reinstalação das cadeiras/poltronas no Plenário;

Valor Contratado: **R$ 59.340,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 59.340,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60 Exercício: 2026

CODIGO 0009/26

I) fixação final dos itens, com as cautelas necessárias para preservação do piso em porcelanato e manutenção do posicionamento adequado do Plenário.
A contratada deverá observar o modelo das cadeiras/poltronas existentes, preservando sua configuração geral, salvo as intervenções necessárias à manutenção, reforma, adequação estética, reparo, nivelamento, pintura, fixação e reinstalação previstas neste Documento de Formalização de Demanda e nos demais documentos da contratação.
A substituição do revestimento deverá observar a padronização estética definida pela Administração, com adoção da cor preta, em substituição ao revestimento atualmente existente, cuja tonalidade não atende à adequação visual pretendida para o ambiente institucional do Plenário.
A manutenção das estruturas metálicas deverá compreender a correção de desnivelamentos, folgas, instabilidades ou inadequações aparentes, bem como a pintura das estruturas na cor preta, de modo a assegurar melhores condições de uso, estabilidade, funcionalidade, padronização estética e conservação das cadeiras/poltronas.
A instalação de proteção emborrachada nos pontos de fixação, bases ou áreas de contato com o solo tem por finalidade reduzir o atrito direto das estruturas com o piso, contribuir para a proteção do porcelanato e melhorar as condições de acabamento, estabilidade e conservação do ambiente.
A contratada deverá fornecer e instalar todos os fixadores necessários à adequada reinstalação das cadeiras/poltronas, em cada ponto de fixação ao solo, utilizando materiais compatíveis com a estrutura existente e com o piso do Plenário, sem prejuízo das cautelas necessárias para evitar danos ao porcelanato.
A retirada, transporte, manutenção, reforma, entrega e reinstalação deverão ser realizados com cautela, observando a preservação do patrimônio público, a organização do Plenário, o alinhamento das fileiras, a integridade do piso e a adequada fixação das cadeiras/poltronas.
A contratação não tem por finalidade a aquisição de novas cadeiras/poltronas, mas a recuperação, manutenção, reforma, adequação estética e reinstalação dos itens já existentes no Plenário da Câmara Municipal de Igarapava/SP.

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3369	54.196.747 DANIEL FERNANDO DA CRUZ SILVA	54.196.747/0001-96	20/08/2026

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**59.340,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.340,00**